



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2697

Ji-Paraná (RO), 18 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
TERMOS DE REINICIO.....PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 8588/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 070/SEMFAZ/CAEO/2017, **Considerando** o teor do Memorando nº 627/SEMFAZ/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 114.209,00** (cento e quatorze mil e duzentos e nove reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
212 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 79.932,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

214 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 17.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

216 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

217 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 13.277,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1414 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -114.209,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8589/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017,

Considerando o teor do Memorando nº 184/SEMETUR/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
949 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 30.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
952 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8590/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017, e

Considerando o teor do Ofício nº 282/2017/FCJP/RO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1117 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1114 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -600,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8591/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017, e

Considerando o teor do Ofício nº 060/CONT/CMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.241,00** (um mil e duzentos e quarenta e um reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 1.241,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
5 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA -100,00
3.1.90.09.00 SALÁRIO-FAMÍLIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

6 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA -641,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

9 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA -500,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8592/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017,

Considerando o teor do Memorando nº 2298/GAB/PM/JP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Suplementar no valor de **RS 16.000,00** (dezesesseis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
31 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 16.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
38 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -16.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8593/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 627/SEMFAZ/17, e **Considerando** o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica transposto o montante de **RS 1.663.264,67** (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
172 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil 834,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
206 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 1.350.440,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

210 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 117.936,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1413 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 11.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

283 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 102.631,67
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

284 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 19.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

285 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 4.054,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
288 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 36.560,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

289 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 5.706,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

290 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 1.506,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

334 12.365.0003.2146.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Pré-Esc. 371,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

336 12.365.0003.2147.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - Creche 3.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

354 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 1.351,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

356 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 403,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

359 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 1.031,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

360 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 441,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1418 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 5.550,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

1422 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 650,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

§ 2º Redução (-):

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
137 28.843.0000.0002.0000 Amortizações das Dívidas -500,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
1411 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -834,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
195 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -100,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

196 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

197 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -8.543,56
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

198 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -6.244,61 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	Infantil - Pré-Escola -102.470,93 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
199 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -90.194,16 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	231 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -100,00 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	269 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -4.717,17 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
200 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -100,00 3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	234 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -800,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	270 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -1.256,01 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
201 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -2.558,03 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 235 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	271 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -100,00 3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
202 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -181.807,01 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	236 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	272 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -5.983,99 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
203 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -32.829,00 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	237 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 273 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -20.666,94 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
204 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -67.699,80 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	238 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	274 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -57.008,43 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
205 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -500,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	239 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	275 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -82.611,19 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
207 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -910,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	240 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	277 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -180.477,93 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 208 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -13.297,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	241 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	278 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -5.157,99 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
209 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -2.847,99 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	243 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	279 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -4.518,30 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
213 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -6.259,65 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	244 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	280 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -1.099,98 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
214 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -1.027,64 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 245 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -500,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	281 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -44.114,64 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
216 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -5.093,74 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	247 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas-Ensino Fundamental -2.091,01 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	282 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -5.458,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola
221 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -54.378,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	249 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas-Ensino Fundamental -3.598,13 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 340 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -68.736,36 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
226 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -76.735,50 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -100,00 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	341 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -536,04

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	370 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1423 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%
342 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -645,77 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 371 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1482 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Pré-Escola -218.705,06 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
344 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -7.500,75 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	372 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1485 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche -62.889,13 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%
345 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -10.035,86 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	373 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.
346 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -15.060,79 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	374 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
348 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche -26.345,80 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	375 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.
349 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche -2.631,97 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	376 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	JESUALDO PIRES Prefeito Municipal
350 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche -350,28 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	377 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	DECRETO N. 8594/GAB/PM/JP/2017 13 DE DEZEMBRO DE 2017
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 351 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche -1.100,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	378 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	<i>Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.</i>
352 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche -7.644,11 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	379 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	JESUALDO PIRES , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
364 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -109.889,64 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 380 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;
365 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -500,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	1414 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -26.613,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017, e Considerando o Ofício n. 059/CONT/CMJP/2017,
366 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -370,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	1415 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -500,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental	D E C R E T A:
367 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -500,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	1416 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 2.559,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:
368 12.366.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -16.653,36 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%	1417 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -193,92 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	§ 1º Acréscimo (+): 01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES 12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 2.559,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 001 Recursos Próprios da Câmara
369 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -500,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	1421 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -1.872,50 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	§ 2º Redução (-): 01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES 1 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos - CMJP -2.100,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8595/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017, e

Considerando o Ofício n. 061/CONT/CMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 89.209,42** (oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
19 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 89.209,42
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

§ 2º Redução (-):

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
6 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -684,59
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

7 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -932,20
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

8 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -85,43
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

10 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -631,98
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

11 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -49,47
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
15 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -76.390,95
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

16 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -10.434,80
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8596/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017, e

Considerando o teor do Memorando nº 628/SEMFAZ/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 68.200,00** (sessenta e oito mil e duzentos e reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 38 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 68.200,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 113 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -68.200,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8597/GAB/PM/JP/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 70/SEMFAZ/CAEO/2017, e

Considerando o teor do Memorando nº 628/SEMFAZ/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 363.000,00** (trezentos e sessenta e três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 283 12.365.0003.2033.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 363.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 712 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura -57.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 738 20.606.0007.2106.0000 PROINFRARURAL - Programa Infraestrutura -164.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 739 20.606.0007.2106.0000 PROINFRARURAL - Programa Infraestrutura -142.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMOS DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº. 014/SEMPPLAN/2017

Determina à Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, a reiniciar a execução da obra de **"Pavimentação da Linha Itapirema - 2ª Etapa"**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando que a empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/17/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente ao Processo Administrativo nº 1-15/2017;

Considerando o laudo de vistoria do engenheiro fiscal da referida obra, que ora se transcreve: "... informo a extrema necessidade de conclusão dos serviços, visto que, em virtude do aumento do volume de chuvas, os serviços já executados poderão ser perdidos, provocando prejuízo financeiro tanto para o município quanto para a empresa. Sendo assim solicito que sejam tomadas providências cabíveis para conclusão dos serviços já iniciados..." (fl. 1035)

DETERMINA:

I - O reinício da execução da obra de **"Pavimentação da Linha Itapirema - 2ª Etapa"**, Contrato nº 030/PGM/PMJP/2017; e Processo Administrativo nº 1-15/2017;

II - A Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS Nº: 015/SEMPPLAN/2017

Determina à Empresa **R M DOS SANTOS EIRELI – ME** a reiniciar à execução dos serviços de da obra de **Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Centro Empresarial e Industrial**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei através do decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação da execução dos serviços da obra de Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Centro Empresarial e Industrial, referente ao Processo Administrativo nº 1-14542/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN) volumes: I ao VI, Contrato nº 004/PGM/PMJP/2017;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Implementação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Centro Empresarial e Industrial, referente ao Processo Administrativo nº 1-14542/2016 (SEMOSP/SEMPPLAN) volumes: I ao VI, Contrato nº 004/PGM/PMJP/2017;

II – A Empresa **R M DOS SANTOS EIRELI – ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 11 de dezembro de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº 016/GAB/SEPLAN/2017

Determina à Empresa **R M DOS SANTOS – ME**, a execução do projeto de **"prevenção e combate a incêndio e pânico da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza"** - Processo nº 1-15347/2016 (SEMOTUR/SEMOSP).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **R M DOS SANTOS – ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade CONVITE nº 001/17/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 1- 15347/2016 - (SEMOTUR/SEMOSP). Considerando findos os motivos que ensejaram a Paralisação quais sejam: A elaboração dos Termos de Aditivo de Valores.

DETERMINA:

I – O reinício da execução do projeto de **"prevenção e combate a incêndio e pânico da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza"** - Processo nº 1-15347/2016 (SEMOTUR/SEMOSP), Contrato nº 017/PGM/PMJP/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 13 de Dezembro de 2017.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n° 7438/GAB/PMJP/2017

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 081/SRP/CGM/2.017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/CPL/PMJP/17.

PROCESSO: n° 1-5853/2017 - SEMETUR

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n° 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14.

Finalidade do Registro de Preços: Futura e eventual aquisição de materiais de pintura com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo/SEMETUR, conforme *Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 160/CPL/PMJP/2017*, fls. 29/62.

Empresas Detentoras do Registro: **COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADOLTA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 11.055.272/0001-05, sediada na Av. Brasil, 1172, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421 2186, e-mail: licitacao.monzatintas@hotmail.com). Neste ato representado pelo Senhor **Tarcísio Domingos Zanatta**, empresário, portador do RG n.º 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 677.114.562-04. (fls. 105) e **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.570.845/0001-88, situada na Av. Rio de Janeiro, 1445 – sala 02, Bairro Areal, Porto Velho/RO, (fone: 69 3221 6023, e-mail: comercio.dec@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Diágoras Brilhante Ramos**, empresário, portador do RG 566.911-SSP/RO e CPF 735.356.722-87, (fls. 145);

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezessete, às 09 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n° 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente *Ata de Registro de Preços sob n. 081/SRP/CGM/2017*, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas as empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS MATERIAIS DE PINTURA com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Termo de Referência/Anexos, fls. 04/10; solicitação de material, fls. 11/12; Cotação de Preço, fls. 13/24; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 27; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 160/CPL/PMJP/2017 e Anexos fls. 29/61; Parecer Jurídico n° 1381/PGM/PMJP/2017, fls. 63/65; Publicações, fls. 66/73; Retirada de Edital, fls. 74/76; Propostas, fls. 77/94; Habilitação, 95/149; Resultado por fornecedor, fls. 151/153; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 160/2017, de 09/11/17, fls. 155/190; Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico, fls. 191/198; Parecer n° 1686/PGM/PMJP/2017, fls. 200/201; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 160/2017, fls. 202/205.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 29/62.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no SISTEMA COMPRAS.

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei

Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n° 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo (Ginásio Gerivaldo José de Souza), localizado na Rua Pedro Teixeira, 1567, bairro Centro - Ji-Paraná/RO, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato/empenho, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato/empenho;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços n° 081/SRP/CGM/2017, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei n° 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Ofi-

cial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, Termos de Anuência e Compromisso de Fornecimento e o anexo Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 18(dezoito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva

Cad. 11.594

Marília Pires de Oliveira

Coordenadora de Atas

Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano da Silva

Controlador Geral do Município

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.055.272/0001-05, sediada na Av. Brasil, 1172, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421 2186, e-mail: licitacao.monzatintas@hotmail.com). Neste ato representado pelo Senhor Tarcísio Domingos Zanatta, empresário, portador do RG nº 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 677.114.562-04. (fls. 105), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de pintura com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 202/206), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 160/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 29/61 do

Processo Administrativo nº. 5853/2017, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 081/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Dezembro de 2017

COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA – ME,
CNPJ nº 11.055.272/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.570.845/0001-88, situada na Av. Rio de Janeiro, 1445 – sala 02, Bairro Areal, Porto Velho/RO, (fone: 69 3221 6023, e-mail: comercio.dec@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. Diágoras Brillhante Ramos, empresário, portador do RG 566.911-SSP/RO e CPF 735.356.722-87, (fls. 145), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de pintura com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 202/206), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/10, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 160/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 29/61 do Processo Administrativo nº. 5853/2017, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 081/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Dezembro de 2017

D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,
CNPJ nº 18.570.845/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000342/17 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 160
Proc. Administrativo : 5853/2017 **Nº Controle Ata :** 081/SRP/CGM/2017 **Prazo de Validade :** 14/12/2018
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de pintura com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 14/12/2018

Fornecedor / Proponente : 6699 -D & C COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP

Centro de Custo : 11 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	006.002.616	MASSA CORRIDA PREMIUM LATA DE 18 LITROS (INTERIOR) MAZA	UND	90	80,41	7.236,90	0	0	90	7.236,90
rendimento mínimo de 60 metros quadrados.										
14	006.002.615	MASSA ACRILICA PREMIUM LATA DE 18 LITROS (EXTERIOR) MAZA	UND	90	110,00	9.900,00	0	0	90	9.900,00
rendimento mínimo de 60 metros quadrados.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 17.136,90

Saldo Total: 17.136,90

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000342/17 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 160
Proc. Administrativo : 5853/2017 **Nº Controle Ata :** 081/SRP/CGM/2017 **Prazo de Validade :** 14/12/2018
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de pintura com certificação da ABRAFATI e que atendam as normas vigentes da ABNT e materiais para pintura.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 14/12/2018

Fornecedor / Proponente : 6904 -COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA

Centro de Custo : 11 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	006.003.317	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO LATA DE 18 LITROS EUCATEX	UND	90	164,99	14.849,10	0	0	90	14.849,10
indicada para pintura de piso de concreto, rendimento mínimo de 270 metros quadrados.										
3	006.003.318	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR CINZA LATA DE 18 LITROS EUCATEX	UND	80	164,99	13.199,20	0	0	80	13.199,20
indicada para pintura de piso de concreto, rendimento mínimo de 270 metros quadrados.										
4	006.002.609	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR CINZA ESCURO LATA DE 18 LITROS EUCATEX	UND	90	164,99	14.849,10	0	0	90	14.849,10
indicada para pintura de piso de concreto, rendimento mínimo de 270 metros quadrados.										
5	006.003.319	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR VERDE LATA DE 18 LITROS EUCATEX	UND	90	164,99	14.849,10	0	0	90	14.849,10
indicada para pintura de piso de concreto, rendimento mínimo de 270 metros quadrados.										
6	006.003.320	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR	UND	90	164,99	14.849,10	0	0	90	14.849,10

		VERMELHO LATA DE 18 LITROS EUCATEX								
7	006.003.321	indicada para pintura de piso de concreto, rendimento mínimo de 270 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR AMARELO GEMA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
8	006.003.322	base solvente, secagem rápida, cor amarelo gema, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR PRETO GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
9	006.003.323	base solvente, secagem rápida, cor preto, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR LARANJA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
10	006.003.324	base solvente, secagem rápida, cor laranja, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR VERMELHO GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
11	006.003.325	base solvente, secagem rápida, cor vermelho, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR ROSA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	105,87	9.528,30	0	0	90	9.528,30
12	006.003.326	base solvente, secagem rápida, cor rosa, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR VERDE GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
13	006.003.189	base solvente, secagem rápida, cor verde, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. LIXA PARA MASSA 100	FOL	50	0,80	40,00	0	0	50	40,00
15	006.002.596	3M ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 25MM DE ALTURA 23CM DE LARGURA COM SUPORTE TIPO GAIOLA ATLAS	UND	50	40,00	2.000,00	0	0	50	2.000,00
16	006.002.604	TINTA ACRÍLICA STANDARD ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE LATA DE 18 LITROS GLASURIT	UND	100	130,00	13.000,00	0	0	100	13.000,00
17	006.002.621	indicada para interior e exterior, rendimento mínimo de 400 metros quadrados TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR AMARELO LATA DE 18 LITROS EUCATEX	UND	70	130,00	9.100,00	0	0	70	9.100,00
18	006.002.618	indicada para pintura de piso de concreto, rendimento mínimo de 270 metros quadrados. TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO COR AZUL CÉU LATA DE 18 LITROS ALESSI	UND	100	230,00	23.000,00	0	0	100	23.000,00
19	006.002.610	indicada para pintura de interior e exterior, rendimento mínimo de 360 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR AZUL FRANÇA GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
20	006.002.611	base solvente, secagem rápida, cor azul França, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados. TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM COR AZUL DEL REY GALÃO DE 3,6 LITROS SUVINIL	UND	90	79,00	7.110,00	0	0	90	7.110,00
21	006.002.597	base solvente, secagem rápida, cor azul Del Rey, acabamento brilhante, galão de 3,6 litros, rendimento mínimo de 70 metros quadrados TRINCHA 2 POLEGADAS PELO SINTÉTICO ATLAS	UND	10	4,50	45,00	0	0	10	45,00
22	006.002.603	SOLVENTE AGUARRÁS LATA DE 5 LITROS GOL	UND	60	72,00	4.320,00	0	0	60	4.320,00
		indicada para diluição de esmaltes e vernizes								

Total Registro de Preços (Inicial) : 183.398,90

Saldo Total: 183.398,90

Total Registro de Preços (Inicial) : 200.535,80

Saldo Total: 200.535,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 082/SRP/CGM/2.017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/CPL/PMJP/2017

PROCESSO: Nº 1-10543/2.017- Vol. I ao IV - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto ao Centro Especializado em Odontologia (CEO), com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/08, Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 159/CPL/PMJP/2017**, fls. 159/197.

Empresa Detentora do Registro: **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.176.223/0004-82, sediada na Rua Princesa Isabel, 1936, bairro Liberdade - Cacoal/RO (Fone: 69 3443 1156, e-mail: licitacao1.cac@biocal.com.br). Neste ato representado por **José Jairo Souza**, brasileiro, casado, portador do RG nº 884258 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 626.123.015-34, residente e domiciliado na Rua Rosinéia de Souza, 3945, Vila do Sol - Cacoal/RO, (fls. 296 e 313); **D - X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.228.938/0001-99, sediada na Rua Coimbra, 1702, bairro Vila Elisa - Ribeirão Preto/SP (Fone: 1621336210, e-mail: licitacao@dx.ind.br). Neste ato representado por **Claudia Sperge**, brasileira, casada, portadora do RG nº 21.309.193 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 175.530.298-31, residente e domiciliado no Condomínio Alto do Bonfim, s/nº, lote 22, quadra 6 - Bonfim Paulista/SP, (fls. 363); **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, sediada na Rua Professora Zeldá C. CursiMastriani, 265-A, Jardim Dávila - Cambé/PR (Fone: 43 32546426, e-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br). Neste ato representado por **Jéssica Especoto**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 86181603 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 065.965.319-29, residente e domiciliada na Rua Octacílio Correia Rocha, 318, Cj. Antônio E. Casaroto-Cambé/PR, (fls. 264); **JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.287.059/0001-54, sediada na Av. Jamari, 2349, Setor 1 - Ariquemes/RO (Fone: 69 34229077, e-mail: compras@dentaljamari.com.br). Neste ato representada por **Célia Regina Deina**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 614.314.62 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 900.500.379-00, residente e domiciliada no mesmo endereço, (fls. 403); **COMERCIAL TORRES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de

Maio, 2038, Casa Preta - Ji-Paraná/RO (fone: 693421-7345, e-mail: msprojetos02@gmail.com), neste ato representada por **Detanea Pereira de Souza Maisson**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 746.629 - SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Sílvio, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 325); **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, sediada na Rua John Fitzgerald Kennedy, 299, Vila Recreio - Londrina/PR (fone: 433376-6350, e-mail: odontomegadental@odontomegadental.com.br), neste ato representada por **Luidy de Moraes Ladeira**, casado, portador da RG nº 8.772.994-0 - SSP/RP e inscrito no CPF/MF nº 042.999.099-50, residente e domiciliado na Rua John Fitzgerald Kennedy, 186/AP31, Vila Recreio - Londrina/PR (fls. 413) e **PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.327.161/0001-75, sediada na Rua Emílio De ré, 40, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54352321277 e-mail: prhodent@prhodente.com.br), neste ato representado por **Paulo Alberto Tres**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1093560009 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 010.715.450-19, residente na cidade de Barão de Cotegipe/RS (fls. 423). Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 9:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: **Elias Caetano da Silva**, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 082/SRP/CGM/2.017**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS "MATERIAIS ODONTOLÓGICOS"**, conforme Termo de Referência, fls. 04/08; Cotação de preço, fls. 45/136; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 145; Aviso do edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 159/SRP/CGM/2017, fls. 147/197; Parecer Jurídico nº 1367/PGM/PMJP/2017, fls. 199/202; Publicações, 203/217; Retirada de Edital, 218/221; Propostas/Habilitação, fls. 223/434, Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico nº 159/2017 (SRP), fls. 436/451; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 159/2017 (SRP) de 16/11/2017, fls. 453/806; Termo de Adjudicação, fls. 807/867; Parecer Jurídico nº 1695/PGM/PMJP/2017, fls. 869/872; Termo de Homologação, fls. 873/908.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos) para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pelamesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade

de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Sílvio 1291, Bairro Dom Bosco - Ji-Paraná/RO.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência),

não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 082/SRP/CGM/2.017, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

14.5 - Itens cancelados na aceitação: 09, 52, 56, 61, 86, 95, 101, 108, 115, 116, 157, 158, 159, 160, 173, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 199, 201 e 216. Item cancelado por inexistência de proposta: 209 (conforme Homologação);

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 38 (trinta e oito) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sonia Regina da Silva
Cad. 11594

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.176.223/0004-82, sediada na Rua Princesa Isabel, 1936, bairro Liberdade - Cacoal/RO (Fone: 69 3443 1156, e-mail: licitacao1.cac@biocal.com.br). Neste ato representado por José Jairo Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 884258 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 626.123.015-34, residente e domiciliado na Rua Rosinéia de Souza, 3945, Vila do Sol - Cacoal/RO, (fls. 296 e 313); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 - Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 02.176.223/0004-82

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

D - X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.228.938/0001-99, sediada na Rua Coimbra, 1702, bairro Vila Elisa – Ribeirão Preto/SP (Fone: 16 2133 6210, e-mail: licitacao@dx.ind.br). Neste ato representado por **Claudia Sperge**, brasileira, casada, portadora do RG nº 21.309.193 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 175.530.298-31, residente e domiciliado no Condomínio Alto do Bonfim, s/nº, lote 22, quadra 6 – Bonfim Paulista/SP, (fls. 363), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando ofornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 vol I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

D - X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP
CNPJ nº 02.228.938/0001-99

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, sediada na Rua Professora Zilda C. CursiMastriani, 265-A, Jardim Dávila – Cambé/PR (Fone: 43 3254 6426, e-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br). Neste ato representado por **Jéssica Espeçoto**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 86181603 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 065.965.319-29, residente e domiciliada na Rua Octacílio Correia Rocha, 318, Cj. Antônio E. Casaroto - Cambé/PR, (fls. 264), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando ofornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 vol I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 06.175.908/0001-12

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.287.059/0001-54, sediada na Av. Jamari, 2349, Setor 1 – Ariquemes/RO (Fone: 69 3422 9077, e-mail: compras@dentaljamari.com.br). Neste ato representada por **Célia Regina Deina**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 614.314.62 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 900.500.379-00, residente e domiciliada no mesmo endereço, (fls. 403), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando ofornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 vol I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 13.287.059/0001-54

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL TORRES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: msprojetos02@gmail.com), neste ato representa por **Detanea Pereira de Souza Maissen**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 746.629 - SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 325), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando ofornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 vol I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

COMERCIAL TORRES LTDA- EPP
CNPJ nº 13.807.868/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.341.162/0001-14, sediada na Rua John Fitzgerald Kennedy, 299, Vila Recreio – Londrina/PR (fone: 43 3376-6350, e-mail: odontomegadental@odontomegadental.com.br), neste ato representa por **Luidy de Moraes Ladeira**, casado, portador da RG nº 8.772.994-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 042.999.099-50, residente e domiciliado na Rua John Fitzgerald Kennedy, 186/AP31, Vila Recreio – Londrina/PR (fls. 413), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando ofornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 vol I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME
CNPJ nº 25.341.162/0001-14

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.327.161/0001-75, sediada na Rua Emílio De ré, 40, Centro – Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 352321277 e-mail: prhodent@prhodente.com.br), neste ato representado por **Paulo Alberto Tres**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1093560009 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 010.715.450-19, residente na cidade de Barão de Cotegipe/RS (fls. 423), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando ofornecimento de material de consumo (materiais odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 873/908), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/08, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 159/197 do Processo Administrativo nº. 10.543/2017 vol I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 082/SRP/CGM/17**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 15 de Dezembro de 2017.

PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS
CNPJ nº 93.327.161/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000348/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 159
Proc. Administrativo : 10543/2017 Nº Controle Ata : 082/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 15/12/2018
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2018

Fornecedor / Proponente : 6823 -DX INDUSTRIA COM.IMPORTAÇÃO E EXPORT. L

Centro de Custo : 132 -Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
85	017.001.815	CONTRA ÂNGULO INTRA C/ SPRAY PESO (G): 44 DX	UND	8	363,00	2.904,00	0	0	8	2.904,00
CONTRA ÂNGULO INTRA C/ SPRAY - Com o sistema INTRA e rotação 1:1, possui cabeça reduzida que propicia maior comodidade operacional. O corpo giratório sobre o micromotor gera um fácil manuseio. Seu eficaz sistema de pinças garante a fixação da broca mesmo quando se trabalha sobre materiais resistentes à desgaste. Rotação (RPM): máx. 20.000, Peso (g): 44										
170	017.001.774	MICROMOTOR 500 KAVO MICROMOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, ESTERIL AUTOCLAVE ATE 135°C MIN 5.000RPM MAX 20.000RPM DX	UND	5	382,69	1.913,45	0	0	5	1.913,45
MICROMOTOR 500 KAVO MICROMOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY P/REFRIGERACAO COND INTERNA, SIST ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERIL AUTOCLAVE ATE 135°C MIN 5.000RPM MAX 20.000RPM, ACOPLAMENTO BORDEN GARANTIA 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. M-MICROMOTOR 500 - F- KAVO - P- NAC RMS- 10064010102										

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.817,45

Saldo Total: 4.817,45

Fornecedor / Proponente : 8446 -JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000348/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 159
 Proc. Administrativo : 10543/2017 Nº Controle Ata : 082/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 15/12/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2018

Fornecedor / Proponente : 8446 - JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-

Centro de Custo : 132 - Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	017.001.584	ÁGUA MINERAL- DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO REYMER	LT	300	20,00	6.000,00	0	0	300	6.000,00
Água desmineralizada, aspecto físico líquido, características adicionais incolor/indoloro, sem minerais, aplicação uso odontológico. Água Deionizada - água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade. Galão de 5 litros										
7	001.002.093	ÁLCOOL CONCENTRAÇÃO 70% APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO SANTA CRUZ	CX	25	10,00	250,00	0	0	25	250,00
64	017.001.649	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOL. INJETÁVEL, APLICAÇÃO FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF HALEX	FRA	5	5,00	25,00	0	0	5	25,00
Soro fisiológico - frasco com 100 ml										
70	017.001.655	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - DIGITAL Nº 15 UN DENTSPLY	UN	5	49,70	248,50	0	0	5	248,50
71	017.001.656	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - DIGITAL Nº 20 UN DENTSPLY	UN	5	49,70	248,50	0	0	5	248,50
72	017.001.657	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - DIGITAL Nº 25UN DENTSPLY	UN	5	99,00	495,00	0	0	5	495,00
73	017.001.658	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - DIGITAL Nº 30 UN DENTSPLY	UN	5	49,90	249,50	0	0	5	249,50
74	017.001.659	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - DIGITAL Nº 35 UN DENTSPLY	UN	5	99,00	495,00	0	0	5	495,00
75	017.001.660	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - DIGITAL Nº 40 UN DENTSPLY	UN	5	49,84	249,20	0	0	5	249,20
99	008.004.945	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO (TIPO PINCEL PLANA) - RETA BRANCA. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES. PREVEN	PCT	20	2,60	52,00	0	0	20	52,00
177	017.001.712	PINÇA ODONTOLÓGICA - TIPO MULLER, APLICAÇÃO PARA CARBONO PRATA	UND	8	14,90	119,20	0	0	8	119,20
Pinça odontológica, material aço inoxidável, tipo muller, aplicação para carbono.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 8.431,90

Saldo Total: 8.431,90

Fornecedor / Proponente : 8587 - BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000348/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 159
 Proc. Administrativo : 10543/2017 Nº Controle Ata : 082/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 15/12/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2018

Fornecedor / Proponente : 8587 - BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Centro de Custo : 132 - Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	017.001.449	ALGODÃO HIDROFILO BOLAS - PACOTE 500 GR MELHORNED	PCT	100	15,80	1.580,00	0	0	100	1.580,00
69	017.001.248	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 ALGODÃO, TIPO 9 FIOS/CM2 MB TEXTIL	PCT	300	13,28	3.984,00	0	0	300	3.984,00
Compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 9 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável.										
Compressa Cirúrgica de gaze hidrófila unidades, 08 dobras, confeccionada com 09 fio por cm² pacote de 500 g.										
88	017.001.697	DESCOLADOR CIRÚRGICO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 9 LM	UN	4	20,00	80,00	0	0	4	80,00
93	017.001.839	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LÍPASE - LIMPA INSTRUMENTAL 500 ML. CINORD	LT	40	28,88	1.155,20	0	0	40	1.155,20
96	017.001.572	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERIL EM AUTO-CLAVE (140X290MM) HARBO	CX	20	40,02	800,40	0	0	20	800,40
Envelope auto selante para esterilização em auto-clave (140x290mm) caixa com 200 unidades										
104	017.001.727	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO Nº 01 DUPLEX	UND	10	16,08	160,80	0	0	10	160,80
Espátula odontológica, material aço inoxidável com pontas em titânio, modelo nº 01, tipo uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais duplo, cabo c/ silicone, esterilização autoclavável										
129	017.001.578	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO 0,5% DE CLORO ATIVO IODONTEC	FRA	50	6,65	332,50	0	0	50	332,50
forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, característica adicional embalagem com tampa rosqueável. Solução de Dakim - Solução bactericida para irrigação de canais radiculares. Hipoclorito de Sódio a 0,5 %. Frasco contendo 1000 ml frasco com 1 litro.										
130	017.001.576	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO CONC. 1% CLORO ATIVO CICLOFARMA	FRA	20	3,45	69,00	0	0	20	69,00
Hipoclorito de sódio diluído, concentração contendo 1% de cloro ativo, forma farmacêutica solução aquosa estabilizada com cloreto de sódio, característica adicional embalagem com tampa rosqueável. Solução de Milton - Solução bactericida										
para irrigação de canais radiculares, Hipoclorito de Sódio a 1,0%. Frasco contendo 1 litro										
132	017.001.710	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1) RIOQUIMICA	FRA	2	5,48	10,96	0	0	2	10,96
Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1), forma farmacêutica solução tópica aquosa - Frasco com 100 ml.										
154	017.001.761	LIMA USO ODONTOLÓGICO, 3ª SÉRIE - Nº 06 - 25 MM, TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21MM	CX	5	17,24	86,20	0	0	5	86,20

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
194	017.001.705	DENTSPLY Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo kerr flexível, comprimento 21, aplicação digital, tamanho nº 06, componentes c/ cursor. Lima Endodôntica Tipo Kerr 3ª Série - N° 06 - 25 Mm Caixa Com 06 Unidades. RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA – COR A3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, DENTSPLY	UND	30	20,70	621,00	0	0	30	621,00
195	017.001.406	Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida – COR A3 com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma Seringa com 4 gramas possui em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastoso. Cor A3 - Seringa de 4g" RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA – COR A3,5 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA DENTSPLY	UND	30	20,70	621,00	0	0	30	621,00
196	017.001.706	Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida – COR A3,5 com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma Seringa com 4 gramas possui em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastoso. Cor A3,5 -Seringa de 4g RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA- COR B2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, DENTSPLY	UND	15	20,70	310,50	0	0	15	310,50
197	017.001.410	Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma Seringa com 4 gramas possui em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastoso. Cor B2 -Seringa de 4g RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA – COR C2 DENTSPLY	UND	15	24,78	371,70	0	0	15	371,70
203	017.001.831	Resina Universal Fotopolimerizável micro-híbrida – COR C2 com Matriz Orgânica Bis-GMA UDMA, bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Na sua parte Inorgânica contém combinação de Zircônia-Sílica de superfície modificada e partículas de sílica de superfície modificada de 20nm, com 81,8% em peso e 67,8% em volume, com tamanho de partícula de 20nm de sílica e aproximadamente 0,1-10µm de zircônia-sílica. Tempo de polimerização de 20 segundos. Uma Seringa com 4 gramas possui em média um rendimento de aproximadamente 30 aplicações. Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastoso. Cor C2 - Seringa de 4g. SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) CAPACIDADE 5ML, TIPO BICO LUER LOCK, CAIXA COM 200 UNIDADES: SR características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Seringa plástica descartável de 5 ml com bico rosqueável sem agulha Tipo BD. Caixa com 200 unidades	CX	10	60,00	600,00	0	0	10	600,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 10.783,26

Saldo Total: 10.783,26

Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

Centro de Custo : 132 -Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	008.003.419	ALCOOL 96% FRASCO C/ 1000 ML CICLOFARMA apresentação líquido	UND	20	5,45	109,00	0	0	20	109,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 109,00

Saldo Total: 109,00

Fornecedor / Proponente : 10354MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000348/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 159

Proc. Administrativo : 10543/2017

Nº Controle Ata : 082/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 15/12/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2018

Fornecedor / Proponente : 10354MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
6	017.001.588	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, LONGA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 38,1MM, CALIBRE 27 G INJECTA	CX	5	27,30	136,50	0	0	5	136,50
13	008.004.940	Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades. AMALGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA - LIGA DE PRATA EM CÁPSULAS 01 (UMA) DOSE CAIXA COM 50 UNIDADES – 1ª QUALIDADE METALMS	CX	15	55,99	839,85	0	0	15	839,85
14	008.004.941	AMALGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA - LIGA DE PRATA EM CÁPSULAS 02 (DUAS) DOSE CAIXA COM 50 UNIDADES - 1ª QUALIDADE METALMS	CX	50	89,99	4.499,50	0	0	50	4.499,50
15	017.001.592	AMALGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA - LIGA DE PRATA EM CÁPSULAS 03 (TRÊS) DOSE CAIXA COM 50 UNIDADES METALMS	CX	50	120,00	6.000,00	0	0	50	6.000,00
16	008.004.942	Amalgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação em cápsula - Liga de prata em cápsulas 03 (três) dose caixa com 50 unidades ANESTÉSICO - ARTICAINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES. DFL	CX	5	114,18	570,90	0	0	5	570,90
17	008.003.931	ANESTÉSICO - LÍDOCAÍNA CLORIDRATO - ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL DLA	CX	160	42,40	6.784,00	0	0	160	6.784,00

	Anestésico - Lidocaína Cloridrato - Anestésico Lidostesim 3% solução injetável Cloridrato de Lidocaína a 30 mg/ml , com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml. Caixa com 50 tubetes									
19	017.001.241	ANESTÉSICO - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 DLA	CX	50	59,78	2.989,00	0	0	50	2.989,00
20	008.003.888	Anestésico - Mepivacaína cloridrato, apresentação associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000. Caixa com 50 tubetes ANESTÉSICO - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL – MEPIVALEM SEM VASO CONSTRITOR. DLA	CX	80	65,99	5.279,20	0	0	80	5.279,20
21	017.001.799	caixa com 50 Unidades. ANESTÉSICO CITANEST 3% - COM OCTAPRESSIN, INJETÁVEL, CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 30 MG/ML, COM FELIPRESSINA 0,03 U.I. /ML (OCTAPRESSIM). CAIXA COM 50 TUBETES. ANESTÉSICO COM VASO CONSTRITOR. CRISTALIA	CX	180	48,44	8.719,20	0	0	180	8.719,20
22	017.001.800	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% - COM VASO CONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM FELIPRESSINA - CAIXA COM 50 TUBETES. CRISTALIA	CX	160	44,61	7.137,60	0	0	160	7.137,60
23	008.002.816	ANESTÉSICO TOPICO POMADA TP LIDOSTESIN 5% DFL	UND	150	5,30	795,00	0	0	150	795,00
24	017.001.600	LIDOCAINA BASE, POTE C/ 12 GR SABOR TUTI FRUT OU DIVERSOS. REFIL APLICADOR COLA ODONTOLÓGICO-MICRO DESCARTÁVEL CAVIBRUSH – MÉDIO - FRASCO COM 100 UNIDADES BIODINAMICA	FRS	10	6,99	69,90	0	0	10	69,90
26	017.001.603	Aplicador odontológico, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, aplicação adesivos dentinários, material líquido ou de baixa viscosidade. Micro aplicador descartável Cavibrush – médio - frasco com 100 unidades BABADOR IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES. BIODINAMICA	PCT	100	10,20	1.020,00	0	0	100	1.020,00
28	017.001.605	TIPO DERMAPLUS BICARBONATO DE SÓDIO MAQUIRA	SACH	100	1,84	184,00	0	0	100	184,00
29	017.001.453	Bicarbonato de Sódio, pureza alto grau de pureza (mínimo de 99%, granulometria específica aplicação equipamento de profilaxia Bucal - Pó de Bicarbonato de Sódio, pó ultrafino para profilaxia e jateamento sabor natural, sachê de 40 g. BROCA DIAMANTADA 1011 CHAMPION	UND	100	1,99	199,00	0	0	100	199,00
30	017.001.616	linha FG esférica para alta rotação BROCA DIAMANTADA Nº 1012 CHAMPION	UN	100	1,64	164,00	0	0	100	164,00
31	017.001.617	linha FG esférica para alta rotação BROCA DIAMANTADA Nº 1013 CHAMPION	UN	100	1,64	164,00	0	0	100	164,00
32	017.001.009	BROCA DIAMANTADA N 1014 CHAMPION	UND	100	1,64	164,00	0	0	100	164,00
33	017.001.010	linha FG esférica para alta rotação BROCA DIAMANTADA N 1015 CHAMPION	UND	100	1,98	198,00	0	0	100	198,00
34	017.001.618	linha FG esférica para alta rotação BROCA DIAMANTADA Nº 1016 CHAMPION	UN	100	1,98	198,00	0	0	100	198,00
37	017.001.621	linha FG esférica para alta rotação BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F CHAMPION	UN	20	1,64	32,80	0	0	20	32,80
38	017.001.622	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F CHAMPION	UN	30	1,64	49,20	0	0	30	49,20
39	017.001.623	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 FF CHAMPION	UN	30	1,64	49,20	0	0	30	49,20
40	017.001.624	BROCA PARA ACABAMENTO 3138 F CHAMPION	UN	25	1,64	41,00	0	0	25	41,00
41	017.001.625	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 F CHAMPION	UN	30	1,64	49,20	0	0	30	49,20
42	017.001.626	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 FF CHAMPION	UN	30	1,64	49,20	0	0	30	49,20
43	017.001.627	BROCA PARA ACABAMENTO 3195 F CHAMPION	UN	30	1,64	49,20	0	0	30	49,20
44	017.001.628	BROCA PARA ACABAMENTO 3195 FF CHAMPION	UN	30	1,64	49,20	0	0	30	49,20
45	017.001.629	BROCA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, KIT 8 PEÇAS MICRODONT	KIT	2	26,89	53,78	0	0	2	53,78
58	017.001.642	Broca para acabamento e polimento de resina composta, Kit de silicone abrasivo, indicado para acabamento e polimento de restaurações e facetas realizadas com resina composta. Conteúdo: 8 peças CA, sendo 2 torpedos, 2 lentihas, 2 ogivas e 2 taças CIMENTO ODONTOLÓGICO, SEALER 26 - TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ PASTA, CONJUNTO COMPLETO. CAIXA CONTENDO KIT COM: 01 FRASCO DE PÓ COM 8 G E 01 BISNAGA DE RESINA COM 9 G. DENTSPLY	KIT	18	74,90	1.348,20	0	0	18	1.348,20
60	017.001.644	Cimento odontológico, Sealer 26 - tipo endodôntico, composição hidróxido de cálcio, aspecto físico pó pasta, apresentação conjunto completo. Cimento Endodôntico Com Hidróxido De Cálcio, Caixa Contendo Kit Com: 01 Frasco De Pó Com 8 G E 01 Bisnaga De Resina Com 9 G. CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO IRM, COMPOSIÇÃO POXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ LÍQUIDO, (LÍQUIDO 15 ML + PÓ 38G) BIODINAMICA	KIT	35	23,76	831,60	0	0	35	831,60
62	017.001.647	Cimento de ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo. MASSA - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO EUGENOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EUGENOL – VIDRO 20 ML BIODINAMICA	UN	15	12,30	184,50	0	0	15	184,50
67	017.001.652	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL TECNODENT	UN	15	2,84	42,60	0	0	15	42,60
87	017.001.526	CUNHA DE MADEIRA IODONTOSUL	UND	2	4,50	9,00	0	0	2	9,00
89	017.001.699	pré-fabricadas, anatômicas, diversos tamanhos coloridos. Pacote com 50 unidades. DESCOLADOR - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO	UN	3	7,20	21,60	0	0	3	21,60

		SINDESMÓTOMO PRATA								
97	017.001.468	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE (150X250MM) MEDSTERIL	CX	100	25,07	2.507,00	0	0	100	2.507,00
		Envelope auto selante para esterilização em auto-clave (150x250mm) caixa com 100 unidade								
98	017.001.748	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE (90X260MM) MEDSTERIL	CX	100	16,03	1.603,00	0	0	100	1.603,00
		Envelope auto selante para esterilização em auto-clave (90x260mm) caixa com 100 unidades								
100	017.001.529	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA IODONTOSUL	UND	5	4,00	20,00	0	0	5	20,00
		Escova Metálica Para Limpeza De Brocas – confeccionado em fio metálicos, embaladas individualmente.								
102	017.001.345	ESCULPIDOR HOLEMBRACK Nº 03 S TRINKS	UND	20	5,00	100,00	0	0	20	100,00
		Esculpidor – Odontológico, material aço inoxidável, modelo Hollemback, Tamanho nº 3S								
103	017.001.726	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO Nº 12 PRISMA	UND	5	45,00	225,00	0	0	5	225,00
		Espátula odontológica, material aço inoxidável com pontas em titânio, modelo nº 12, tipo uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais duplo, cabo c/ silicone, esterilização autoclavável								
105	017.001.475	ESPELHO BUCAL CLINICO Nº 05 IODONTOSUL	UND	200	1,30	260,00	0	0	200	260,00
		ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO CABO PADÃO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL								
106	008.004.958	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO MAQUIRA	UND	2	23,00	46,00	0	0	2	46,00
		Esponja hemostática de colágeno liofilizado estéril com 10 unidades tipo Hemospon.								
107	017.001.531	EVIDENCIADOR COM ERITROSINA DE PLACA BACTERIANA - FRASCO COM 120 PASTILHAS BIODINAMICA	FRS	10	8,90	89,00	0	0	10	89,00
		FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL 030 X 0,40. CX COM 150 UNIDADES AGFA	UND	5	125,00	625,00	0	0	5	625,00
		Filme radiográfico periapical caixa com 150 unidades. 030 x 0,40								
112	017.001.419	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 BEST CARE	CX	40	25,00	1.000,00	0	0	40	1.000,00
		Fio de sutura, material seda, tipo fio 3-0, cor preto trançado, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,70, esterilidade estéril, uso odontológico. Fio de Seda para Sutura								
113	017.001.420	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 BEST CARE	CX	40	25,00	1.000,00	0	0	40	1.000,00
		Fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preto trançado, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,70, esterilidade estéril, uso odontológico. Fio de Seda para Sutura								
117	017.001.701	FIXADOR PRONTO PARA USO - CONTEM ÁGUA (85-90%); SULFATO DE SÓDIO (1-5%) HIDROQUINONA (1-5%) CAITEC	UND	50	10,75	537,50	0	0	50	537,50
		Fixador pronto para uso - contem Água (85-90%); Sulfato de sódio (1-5%) Hidroquinona (1-5%); Frasco 475 ml.								
118	017.001.751	FLÚOR TIPO GEL ACIDULADO IODONTOSUL	UND	50	2,50	125,00	0	0	50	125,00
		Flúor, tipo gel acidulado, sabor tutti-frutti, concentração 1,23 – Flúor gel acidulado								
119	017.001.534	FLÚOR, TIPO GEL NEÚTRO, CONCENTRAÇÃO 1,23. IODONTOSUL	UND	20	2,50	50,00	0	0	20	50,00
		Flúor, tipo gel neutro, sabor tutti-frutti, concentração 1,23 - Flúor Gel Neutro.								
120	017.001.169	FORMOCRESOL - FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% - 10ML BIODINAMICA	FRA	10	3,80	38,00	0	0	10	38,00
		FRASCO 10ML								
122	017.001.816	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26 TECHNEW	UND	10	9,50	95,00	0	0	10	95,00
		GUTA PERCHA ACESSORIO R7 - CX C/120 UND INJECTA	CX	20	17,00	340,00	0	0	20	340,00
		Guta percha acessório R7 Cx com 120 unid								
124	017.001.491	GUTA PERCHA ACESSORIO R8 - CX C/120 UND INJECTA	CX	80	17,00	1.360,00	0	0	80	1.360,00
		GUTA PERCHA CALIBRADA SORTIDA 15-40 CX C/100 UND. INJECTA	CX	50	17,00	850,00	0	0	50	850,00
		GUTA PERCHA CALIBRADA SORTIDA 45-80 INJECTA	CX	10	16,00	160,00	0	0	10	160,00
		Guta percha calibrada série sortida 45-80 caixa com 100 unidades								
127	017.001.738	HEMOSTÁTICO TÓPICO - CLORETO DE ALUMÍNIO - LÍQUIDO BIODINAMICA	FRS	10	8,20	82,00	0	0	10	82,00
		HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE FRALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO- SOLUÇÃO HERMOSTÁTICA TÓPICA - FRASCO COM 10 ML								
128	017.001.170	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10GR BIODINAMICA	UND	18	3,35	60,30	0	0	18	60,30
		Hidróxido de cálcio P.A 10g 100% puro								
131	008.004.946	IODOFÓRMIO LÍQUIDO - ASPECTO PÓ FINO CRISTALINO DE COR AMARELO-CITRINA ODOR FORTE CARACTERÍSTICO - FRASCO DE VIDRO CONTENDO 10 G . - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MAQUIRA	UND	6	15,20	91,20	0	0	6	91,20
		KIT ADULTO DE POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS. AUTOCLAVÁVEL MAQUIRA	KIT	10	39,16	391,60	0	0	10	391,60
		KIT ADULTO de Posicionador de filmes radiográficos. Autoclavável. Componentes: indicador para molar superior direito e inferior esquerdo, indicador para molar superior esquerdo e inferior direito, indicador para incisivos e centrais, superiores e inferiores, pote, blocos de isolamento dispositivos para mordida Bite Wings.								
161	017.001.386	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO ÓLEO MINERAL SPRAY 200ML MAQUIRA	FRS	30	12,20	366,00	0	0	30	366,00
		LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC FRASCO COM 200 ML								
162	008.004.845	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES: DESCARPACK	CX	100	13,85	1.385,00	0	0	100	1.385,00

163	008.004.844	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES: DESCARPACK	CX	150	13,85	2.077,50	0	0	150	2.077,50
164	008.004.918	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES: DESCARPACK	CX	400	13,85	5.540,00	0	0	400	5.540,00
165	008.004.947	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL DE LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO- TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES. DESCARPACK	CX	200	13,85	2.770,00	0	0	200	2.770,00
167	008.002.502	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5X500CM BIODINAMICA	UND	25	0,80	20,00	0	0	25	20,00
168	008.002.503	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500CM BIODINAMICA	UND	15	0,80	12,00	0	0	15	12,00
169	008.001.775	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, TIRAS DE POLIÉSTER K-DENT	PCT	70	0,91	63,70	0	0	70	63,70
172	008.002.506	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BC C/ 12 FLS BIODINAMICA	BLO	50	1,06	53,00	0	0	50	53,00
175	017.001.233	PASTA PROFILÁTICA TUB C/ 90G ALLPLAN	UND	40	3,20	128,00	0	0	40	128,00
178	017.001.190	PINÇA PORTA GRAMPO ABC	UND	5	58,20	291,00	0	0	5	291,00
179	017.001.413	POLIMIXINA B + NEOMICINA E HIDROCORTISONA 10ML FQM	FRS	10	22,85	228,50	0	0	10	228,50
182	017.001.778	PORTA-AGULHA INOX, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM ABC	UND	20	16,63	332,60	0	0	20	332,60
183	017.001.062	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM IODONTOSUL	UND	1	10,14	10,14	0	0	1	10,14
198	017.001.708	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ml - Tartarite REVELADOR PRONTO PARA USO - CONTEM ÁGUA (80-85%); TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%) TIOCIANATO DE CAITEC	UND	50	10,20	510,00	0	0	50	510,00
202	017.001.694	REVELADOR pronto para uso - contem Água (80-85%); Tiossulfato de amônio (5-10%) Tiocianato de Amônia (5-10%); Frasco 475 ml. SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80 ML TRINKS	UND	40	25,00	1.000,00	0	0	40	1.000,00
205	017.001.402	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA TRINKS	UND	10	5,20	52,00	0	0	10	52,00
206	017.001.690	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - TUBA CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COLORIDAS, VAZADAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE PACOTE COM 40 UNIDADES INJECTA	PCT	500	3,10	1.550,00	0	0	500	1.550,00
210	017.001.668	Sugador descartável odontológico - tuba confeccionado em PVC transparente e atóxico, arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteiros condicionadas em PVC macio atóxicas, coloridas, vazadas e aromatizadas artificialmente pacote com 40 unidades TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM DIAMANTEC	PCT	10	3,89	38,90	0	0	10	38,90
211	008.002.569	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPOCENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPOUSO DESCARTÁVEL PACOTE COM 150 LIXAS DIAMANTEC	PCT	10	3,89	38,90	0	0	10	38,90
212	008.002.497	Tiras de Lixa de Poliéster grossa /média p/ acabamento e polimento. Pacote com 150 lixas TIRA ABRASIVA EM AÇO MONOFACE C/ CENTRO NEUTRO 4MM DIAMANTEC	UND	2	3,89	7,78	0	0	2	7,78
213	017.001.666	ENVELOPE COM 12 FOLHAS TIRA ABRASIVAS EM AÇO MONOFACE COM CENTRO NEUTRO 6MM ENVELOPE C/12 FOLHAS DIAMANTEC	UND	2	3,89	7,78	0	0	2	7,78

Total Registro de Preços (Inicial) : 77.110,33

Saldo Total: 77.110,33

Fornecedor / Proponente : 10355PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000348/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 159
 Proc. Administrativo : 10543/2017 Nº Controle Ata : 082/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 15/12/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2018**Fornecedor / Proponente :** 10355PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR**Centro de Custo :** 132 -Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	017.001.581	ADESIVO COLAGEM - ADAPER SINGLE BOND 2 3M	FRA	30	87,40	2.622,00	0	0	30	2.622,00
Adesivo Adaper Single Bond 2 - adesivo dental tipo fotopolimerizavel, componentes monocomponente, primer e adesivo num só fraco, Adesivo com Nanotecnologia, Frasco com 6g, tampa flip top, Solvente à base de água e álcool, particularidade de carga 05 NM, para cimentação de restauração indireta, reparo em porcelana e resina e união de resina composta fotopolimerizável à estrutura.										
11	017.001.590	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE - PACOTE C/ 100 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 25G CREMER	PCT	100	2,00	200,00	0	0	100	200,00
Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, 100% algodão, produto macio e extra-absorvente, isento de amido e cloro, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Rolete de algodão hidrófilo para isolamento pacote c/ 100 unidades, peso líquido 25g. Tamanho nº 1.										
12	017.001.591	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, 100% ALGODÃO - PACOTE C/ 100 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 32G. TAMANHO Nº 2 CREMER	PCT	300	2,00	600,00	0	0	300	600,00
Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, 100% algodão, produto macio e extra-absorvente, isento de amido e cloro, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril. Rolete de algodão hidrófilo para isolamento pacote c/ 100 unidades, peso líquido 32g. Tamanho nº 2										
18	008.004.943	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% +1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES. DLA	CX	50	49,09	2.454,50	0	0	50	2.454,50
49	017.001.633	CANETA ÓTICA - ALTA ROTAÇÃO MOGNO 504 KAVO	UN	2	529,19	1.058,38	0	0	2	1.058,38
Caneta Alta Rotação Magno 504 - a Turbina Magno 504 tem uma cabeça pequena indicada para a odontopediatria. Possui acoplamento Borden, spray único, rotação máxima de 450 mil rpm e sistema troca-broca FG (Friction-Grip), Torque 0,11 Ncm. É esterilizável com durabilidade garantida por até 1.000 ciclos e possui superfície lisa que facilita sua assepsia. A caneta conta também com rolamentos de cerâmica que prolongam sua vida útil, e rotores balanceados que proporcionam um baixo nível de ruído e vibração e menos estresse para o dentista e paciente.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 6.934,88**Saldo Total: 6.934,88****Fornecedor / Proponente :** 10365BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000348/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 159
 Proc. Administrativo : 10543/2017 Nº Controle Ata : 082/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 15/12/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais odontológicos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 15/12/2018**Fornecedor / Proponente :** 10365BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**Centro de Custo :** 132 -Programa da Saúde Bucal (PAB Variável)

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	017.001.582	ABAIXADOR LÍNGUA GOLGRAN	UND	5	18,55	92,75	0	0	5	92,75
3	017.001.583	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BRUENINGS, COMPRIMENTO 19,5 CM ADESIVO COLAGEM - PRIMER&BOND 2.1 KIT AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLÚOR BIODINAMICA	KIT	15	87,19	1.307,85	0	0	15	1.307,85
Adesivo Primer&Bond 2.1 Kit Agente de união Multiuso, com flúor, Fotopolimerizável, Monocomponente para esmalte/Dentina. Kit Prime & Bond 2.1, 1 Kit com 2 Frascos Prime & Bond 2.1 (4ml cada), 1 Seringa de condicionador ácido c/ 3ml, 5 Agulhas aplicadoras descartáveis e 50 Pontas aplicadoras descartáveis. Frascos com 4ml										
5	008.004.939	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML. FBM FARMA	LT	8	5,87	46,96	0	0	8	46,96
25	017.001.801	ARCO DE OSTBY OCTAGONAL MAQUIRA	UND	10	4,82	48,20	0	0	10	48,20
27	017.001.604	BANDEJA ODONTOLÓGICA MAQUIRA	UND	5	10,37	51,85	0	0	5	51,85
Bandeja odontológica, tipo bandeja lisa, comprimento bandeja 21, largura bandeja 9, altura bandeja 1,50										
35	017.001.619	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL FAVA	UN	100	2,30	230,00	0	0	100	230,00
linha FG esférica para alta rotação										
36	017.001.620	BROCA GATES Nº 03 MICHEL E KLYMUS	UN	10	14,40	144,00	0	0	10	144,00
46	017.001.480	BROCA CARBIDE CIRURGICA 701C KAVO	UND	2	9,14	18,28	0	0	2	18,28
BROCA CARBIDE CIRURGICA 701C - EMBALAGEM INDIVIDUAL										
47	017.001.631	BROQUEIRO - 20 BROCAS MAQUIRA	UN	10	24,08	240,80	0	0	10	240,80
Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 20 brocas, esterilidade autoclavável										
48	017.001.632	BROQUEIRO - 15 BROCAS MAQUIRA	UN	5	15,37	76,85	0	0	5	76,85

50	017.001.792	Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 15 brocas, esterilidade autoclavável CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO COM UND 2 677,12 1.354,24 0 0 2 1.354,24 AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: KAVO relação transmissão 64:1, torque cerca de 15, troca de broca trava l/fg, refrigeração s/ refrigeração, tipo cabeça pequena, aplicação motor elétrico – Contra Ângulo para Limas Rotatórias automatizadas .
51	017.001.802	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE: UND 10 489,99 4.899,90 0 0 10 4.899,90 KAVO Turbina Extra Torque 505C, Borden (universal), Spray: Triplo, Velocidade: Máx. 380.000 rpm, Alto torque (força), Torque: 0,13 Ncm, Pressão de ar: 32 libras-2,2 bar, Ruído: 64 decibéis, Press Button (Dispensa uso de saca Broca), Exclusiva recartilha soft, Alta aderência na pega, Facilita a assepsia, garantia mínima de 12 meses.
53	017.001.637	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, KIT 10 47,87 478,70 0 0 10 478,70 ATIVACÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL BIODINAMICA
54	017.001.479	Cimento de ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó líquido, apresentação conjunto completo. CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO, TIPO KIT 20 20,59 411,80 0 0 20 411,80 RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL FGM
55	017.001.639	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, apresentação. Conjunto completo. CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO KIT 10 99,99 999,90 0 0 10 999,90 RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ LÍQUIDO, CONJ COMPLETO SDI
57	017.001.641	característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, componente adicional primer glazer. CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TAMPÃO ALVEOLAR, UND 5 21,34 106,70 0 0 5 106,70 COM AÇÃO CICATRIZANTE, COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PASTA, SERINGA 6G BIODINAMICA
59	017.001.643	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO UN 3 27,09 81,27 0 0 3 81,27 PERIODONTAL, COMPOSIÇÃO COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ+ LÍQUIDO TECHNEW
63	017.001.648	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, FRA 15 4,89 73,35 0 0 15 73,35 COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ, FRASCO 50 G LYSANDA
65	017.001.651	Cimento odontológico, tipo temporário, composição óxido de zinco, aspecto físico pó. Óxido de Zinco - Cimento restaurador provisório- pó frasco com 50 g CLOREXIDINA DIGLICONATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA FRA 30 13,65 409,50 0 0 30 409,50 AO FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,12% + 0,05 FBM FARMA
66	008.004.944	Clorexidina digliconato, composição associada ao fluoreto de sódio, concentração 0,12% + 0,05, forma farmacêutica colutório – Solução Bucal, Gluconato de Clorexidina a 0,12% - Frasco com 250 ml. CLOREXIDINA DIGLICONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12, FRS 60 7,54 452,40 0 0 60 452,40 FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO – SOLUÇÃO BUCAL, GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 250 ML. FBM FARMA
68	017.001.653	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO -KIT 50 20,93 1.046,50 0 0 50 1.046,50 KIT DE DYCAL TECHNEW
76	017.001.672	Composição de Hidróxido de Cálcio radiopaco - Kit de DYCAL - Composição de Hidróxido de Cálcio radiopaco - caixa contendo 01 tubo de pasta base (13g), 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01 bloco de mistura. CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, UND 210 1,89 396,90 0 0 210 396,90 CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL- ATAQUE GEL SERINGA COM 3ML BIODINAMICA
77	017.001.674	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 30 21,39 641,70 0 0 30 641,70 PAPEL, CALIBRE Nº 15, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL DIADENT
78	017.001.805	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 30 21,34 640,20 0 0 30 640,20 PAPEL, CALIBRE Nº 20, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DIADENT
79	017.001.806	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 30 21,39 641,70 0 0 30 641,70 PAPEL, CALIBRE Nº 25, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DIADENT
80	017.001.489	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 50 21,39 1.069,50 0 0 50 1.069,50 PAPEL, CALIBRE Nº 30 DIADENT
81	017.001.807	comprimento 28, apresentação embalagem c/ 180 pontas, esterilidade estéril. CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 50 21,39 1.069,50 0 0 50 1.069,50 PAPEL, CALIBRE Nº 35, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE . DIADENT
82	017.001.808	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 50 21,39 1.069,50 0 0 50 1.069,50 PAPEL, CALIBRE Nº 40, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DIADENT
83	017.001.809	CONE ENDODÔNTICO, TIPO ABSORVENTE, MATERIAL EMB 20 21,39 427,80 0 0 20 427,80 PAPEL, CALIBRE Nº 45, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ 180 PONTAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DIADENT
84	017.001.689	CONJUNTO IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO: CONJ 4 46,49 185,96 0 0 4 185,96 INDUSBELLO

Conjunto irrigação e aspiração, componentes conjunto com seringa luer, cânula e 03 agulhas, tipo uso aspiração para endodontia, aplicação odontológico										
90	017.001.700	DESCOLADOR - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO UN	3	11,54	34,62	0	0	3	34,62	
FORMATO DESTACA PERIÓSTEO, MODELO MOLT CLASSIFLEX										
91	017.001.723	DESENSIBILIZANTE DESENILIZE KF 2% C/ SERINGA UND	4	13,16	52,64	0	0	4	52,64	
COM 2,5G LYSANDA										
Desensibilizante Desenilize KF 2% c/ seringa com 2,5g - à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio gel incolor										
92	001.002.099	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DETERGENTE LT	15	32,30	484,50	0	0	15	484,50	
MULTIENZIMÁTICO, FÓRMULA ESPECIAL COM 05 ENZIMAS E TENSOATIVOS SINÉRGICOS, 1L RENDE ATÉ 330 LITROS DO PRODUTO DILUÍDO - 1 LITRO KELLDRIN										
94	017.001.724	REAGENTE ANALÍTICO - E.D.T.A - AGENTE QUELANTE FRS	5	5,74	28,70	0	0	5	28,70	
AAF DO BRASIL										
E.D.T.A - Agente Quelante , Frasco com 20 ml										
110	017.001.731	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, TAMANHO INFANTIL CX	5	149,99	749,95	0	0	5	749,95	
22MM X 35 PROGRAD										
Filme radiográfico periapical, tamanho Infantil 22mm x 35. Caixa com 100 unidades.										
111	017.001.163	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, CX	10	39,98	399,80	0	0	10	399,80	
TIPO FIO 4-0, COR PRETO TECHNEW										
Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,50, esterilidade estéril - caixa com 24 unidades.										
114	001.001.353	FIO DENTAL SEM AROMA C/ 50 MTS UND	100	1,53	153,00	0	0	100	153,00	
HILLO										
FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERA NATURAL, COM CORTADOR										
121	017.001.702	GORRO MASCULINO - GORRO DESCARTÁVEL, TIPO PCT	10	12,60	126,00	0	0	10	126,00	
TIRAS, GRAMATURA 30, MATERIAL NÃO TECIDO, GORRO DESCARTÁVEL EM TNT DESCARPACK										
Gorro descartável, tipo tiras, gramatura 30, material não tecido, Gorro descartável em TNT tamanho único - cor branco, pct com 100 unidades										
134	017.001.764	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MODELO TIPO KERR CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31MM TAMANHO 40 ANGELUS										
Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo KERR flexível, comprimento 31MM, aplicação digital, tamanho 40, componentes com cursor - caixa com 06 unidade										
135	017.001.833	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES COM CURSOR. CAIXA COM 6 UNIDADES. ANGELUS										
136	017.001.834	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº30, COMPONENTES COM CURSOR.CAIXA COM 6 UNIDADES ANGELUS										
137	017.001.765	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM TAMANHO Nº 15 ANGELUS										
Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo KERR flexível, comprimento 31 mm, aplicação digital, Tamanho nº 15, componentes c/ cursor. Caixa com 6 unidades.										
138	017.001.835	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº35, COMPONENTES COM CURSOR. CAIXA COM 6 UNIDADES ANGELUS										
139	017.001.117	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, TAMANHO Nº 25 ANGELUS										
Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo KERR flexível, comprimento 31 mm, aplicação digital, Tamanho nº 25, componentes c/ cursor. Caixa com 6 unidades.										
140	017.001.119	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,23	344,60	0	0	20	344,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, TAMANHO 2ª SÉRIE/ 45 A 80 ANGELUS										
Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo KERR flexível, comprimento 31 mm, aplicação digital, tamanho 2ª série/ 45 a 80, componentes c/ cursor, apresentação do conjunto completo. Caixa com 6 unidades.										
141	017.001.836	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO CX	20	17,18	343,60	0	0	20	343,60	
INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 31 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/ 15 A 40, COMPONENTES COM CURSOR, APRESENTAÇÃO DO CONJUNTO COMPLETO. CAIXA COM 6 UNIDADES ANGELUS										
142	017.001.507	LIMA USO ODONTOLÓGICO Nº 20, MODELO TIPO KERR UND	15	17,18	257,70	0	0	15	257,70	
FLEXÍVEL, 21MM, APLICAÇÃO DIGITAL C/ CURSOR ANGELUS										
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSOR										
143	017.001.755	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MODELO TIPO KERR UND	10	17,18	171,80	0	0	10	171,80	
FLEXÍVEL Nº 30 COMPRIMENTO 21MM ANGELUS										
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 30, COMPONENTES C/ CURSOR										
144	017.001.425	LIMA DE USO ODONT. KERR FLEX Nº 15 COMPRIMENTO UND	15	17,23	258,45	0	0	15	258,45	
21 MM ANGELUS										
LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR										
145	017.001.429	LIMA DE USO ODONT. KERR FLEX Nº 35 COMPRIMENTO UND	10	17,23	172,30	0	0	10	172,30	
21 MM										

	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 35, COMPONENTES C/ CURSOR										
146	017.001.754 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 25 COMPRIMENTO 21MM	UND	10	17,23	172,30	0	0	10	172,30		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR										
147	017.001.430 LIMA DE USO ODONT. KERR FLEX Nº 40 COMPRIMENTO 21 MM	UND	10	17,23	172,30	0	0	10	172,30		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 40, COMPONENTES C/ CURSOR										
148	017.001.426 LIMA DE USO ODONT. KERR FLEX Nº 20 COMPRIMENTO 25 MM	UND	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 20, COMPONENTES C/ CURSO										
149	017.001.756 LIMA USO ODONTOLÓGICO MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 30 COMPRIMENTO 25 MM	UND	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 30, COMPONENTES C/ CURSOR										
150	017.001.757 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 15 COMPRIMENTO 25 MM	UND	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/ CURSOR										
151	017.001.758 LIMA USO ODONTOLÓGICO MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 35 COMPRIMENTO 25 MM	UND	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 35, COMPONENTES C/ CURSO										
152	017.001.759 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 25 COMPRIMENTO 25MM	UND	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 25, COMPONENTES C/ CURSOR										
153	017.001.760 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 40 COMPRIMENTO 25MM	UND	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 40, COMPONENTES C/ CURSOR										
155	017.001.762 LIMA USO ODONTOLÓGICO, 3ª SÉRIE - N º 08 - 25MM, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21MM	CX	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo kerr flexível, comprimento 21, aplicação digital, tamanho nº 08, componentes c/ cursor. Lima Endodôntica Tipo Kerr 3ª Série - N º 08 - 25 Mm Caixa Com 06 Unidades.										
156	017.001.763 LIMA USO ODONTOLÓGICO, 3ª SÉRIE - N º 10 - 25MM, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21MM	CX	5	17,23	86,15	0	0	5	86,15		
	ANGELUS										
	Lima uso odontológico, material aço inoxidável, modelo tipo KERR flexível, comprimento 21, aplicação digital, tamanho 10 componentes com cursor. Lima Endodôntica tipo Kerr 3ª série - n º 10 - 25 mm caixa com 06 unidades.										
166	008.004.948 MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	6,18	309,00	0	0	50	309,00		
	SS PLUS										
	características adicionais gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca - Máscara cirúrgica descartável dupla com elástico - antialérgico - Hidro repelente caixa com 50 unidades.										
171	017.001.711 ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO DANNY FENIX	UND	20	7,40	148,00	0	0	20	148,00		
	Óculos proteção, material armação acrílico, tipo proteção visão periférica, material proteção plástica perfurada, tipo ajuste haste frio, tipo lente anti-embaçante, cor lente incolor, cor lente externa incolor, aplicação odontologia, características adicionais antiembaçante e com lateral transparente, tipo fixação com alças dobráveis, material lente policarbonato, tipo cristal temperado, revestimento interno borracha. Óculos - lentes de proteção industrial revestimento UVEX, antiestética, antiarranhões, anti - UV.										
174	017.001.414 PARAMONOCLOROFENOL CÂNFORADO - FRASCO 20ML AAF DO BRASIL	FRS	10	4,37	43,70	0	0	10	43,70		
	PARAMONOCLOROFENOL, ASSOCIAÇÃO CÂNFORA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO										
176	017.001.547 PEDRA POMES FINA 100G MAQUIRA	PCT	2	3,28	6,56	0	0	2	6,56		
	Pedra - Pomes, fina pacote de 100 g										
180	017.001.567 PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICA TIPO CIRCULAR, IVORY Nº 8 CASSIFLEX	UND	30	23,09	692,70	0	0	30	692,70		
	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS IVORY Nº 8										
181	017.001.777 PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR, TOFFLEMIRE CASSIFLEX	UND	8	22,19	177,52	0	0	8	177,52		
	Porta matriz - uso odontológico, material aço inoxidável, utilização restauração, uso adulto/infantil, tipo circular, característica adicionais tofflemire										
184	017.001.779 REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL USP FRS E VEÍCULO ALCOÓLICO Q.S.P, FRASCO COM 10 ML LYSANDA	FRS	5	6,17	30,85	0	0	5	30,85		
	Removedor uso odontológico, composição eucaliptol USP e veículo alcoólico Q.S.P, aplicação remoção de material obturador Eucaliptol - frasco com 10 ml										
200	017.001.698 SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS MAQUIRA	UND	10	11,67	116,70	0	0	10	116,70		
	característica adicional fotopolimerizável, componente adicional flúor.										
	Selante fotopolimerizável, 2g, apresentação em seringa, cor branco opaco ou matizado, 50% peso em cargas inorgânicas, libera flúor.										
204	017.001.693 SOLVENTE DE GUTA PERCHA CITROL - FRASCO 10 ML MAQUIRA	FRS	3	10,30	30,90	0	0	3	30,90		
	MAQUIRA										
207	017.001.677 TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 2PONTAS FINAS, TIPO ÍRIS CASSIFLEX	UND	30	14,20	426,00	0	0	30	426,00		
	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 2PONTAS FINAS, TIPO ÍRIS										
208	017.001.675 TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS	UND	10	14,20	142,00	0	0	10	142,00		

		ADICIONAIS C/ 2PONTAS FINAS, TIPO ÍRIS CASSIFLEX							
		TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ 2PONTAS FINAS, TIPO ÍRIS							
214	017.001.665	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR- PACOTE COMPCT 100 UNIDADES DESCARPACK	50	7,91	395,50	0	0	50	395,50
		TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX EMBALAGEM 100							
215	017.001.663	TRICRESOL FORMALINA FRASCO 10 ML MAQUIRA	10	3,86	38,60	0	0	10	38,60
		Tricresol formalina frasco 10 ml							

Total Registro de Preços (Inicial) : 27.951,65

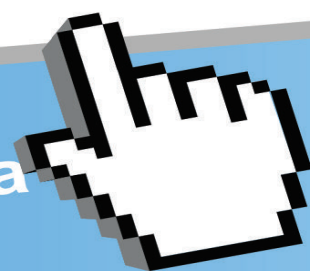
Saldo Total: 27.951,65

Total Registro de Preços (Inicial) : 136.138,47

Saldo Total: 136.138,47

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

